

V O ensino do espanhol como língua estrangeira

O ensino do espanhol no sistema educativo brasileiro esteve regulado de 2005 a 2016 pela referida Lei do Espanhol.

As razões da sua proposta são consequência de uma soma de fatores: a existência do MERCOSUL, os fortes investimentos realizados pela Espanha nas últimas décadas, o fato de o Brasil estar rodeado de países de língua espanhola, o número de hispano-falantes existentes no Brasil, a crescente importância econômica e cultural da língua espanhola no mundo, etc. De todas elas, sem dúvidas a que teve maior peso foi a existência do MERCOSUL, mas não convém esquecer nenhuma das mencionadas.

Quanto ao seu conteúdo, a Lei dispunha que as escolas de Ensino Médio do Brasil teriam que oferecer a língua espanhola no horário regular, sendo a matéria optativa para o aluno. No Ensino Fundamental, a referida língua estrangeira poderia ser oferecida pelas escolas a partir do 5º ano.

A importância desta Lei não residia na natureza obrigatória do ensino do espanhol, uma vez que era opcional para o aluno, mas sim na obrigatoriedade de oferecê-la no Ensino Médio, o que significava a presença do espanhol em todos os centros de ensino. Porém, a lei estabeleceu diferenças importantes entre a rede pública e a rede privada. Desta forma, enquanto a rede pública tinha de lecionar o espanhol no centro e durante o horário escolar, a rede privada poderia oferecê-lo como parte do currículo escolar ou como uma atividade extracurricular fora do horário normal.

A Lei previa a implantação progressiva do espanhol no prazo de cinco anos e os estados tinham a responsabilidade normativa para viabilizar a sua execução. Na prática, supôs ajustar o espírito da Lei 11.161 ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (artigos. 26 e 36) em que se estabelecia que tinha de haver obrigatoriamente uma língua estrangeira no currículo, mas sem definir qual seria.

Fazendo um balanço da época em que a lei esteve em vigor, podemos dizer que, embora não houvesse uma implementação completa nas escolas brasileiras, o espanhol chegou a ser oferecido em grande parte das escolas de ensino médio do país e praticamente em todos os centros de idiomas nos estados que possuem este tipo de estabelecimentos.

A partir de 2017, o panorama sobre o ensino do espanhol na educação básica muda radicalmente com a publicação, em 22 de setembro de 2016, no Diário Oficial da União da Medida Provisória 746, revogando a Lei 11.161 de 2005, derrogação que foi elevada a final pela Lei 13.145 de 16 de fevereiro de 2017. O novo regulamento estabelece que o inglês se torna a língua de oferta obrigatória e apenas especifica que as escolas que escolherem uma segunda língua darão preferência ao espanhol.

Esta alteração normativa gerou uma importante incerteza em relação à evolução do ensino do espanhol nos anos seguintes na escola pública e no ensino médio, uma vez que deixou de ser uma oferta obrigatória no sistema educacional brasileiro.

Diante dessa situação, os estados estão aplicando as novas regulamentações de maneiras diferentes. Alguns optaram por oferecer exclusivamente inglês, sem opção para outras línguas estrangeiras. Outros têm sido mais cautelosos e mantiveram a oferta de espanhol no momento, seja porque os centros têm pessoal docente efetivo de espanhol, seja porque as escolas têm a opção de oferecer duas línguas estrangeiras, ou ainda porque o espanhol tem muita procura entre os alunos.

Apesar disso, em alguns estados o ensino da língua espanhola está consolidado e garantido nos Centros de Estudos de Línguas, como é o caso dos estados de São Paulo (CEL) e do Paraná (CELEM), bem como no Distrito Federal (CIL), ou com a criação mais recente dos Centros Cearenses de Idiomas no estado do Ceará.

Dada a situação atual em que o ensino do espanhol se encontra neste país, não é fácil determinar o impacto que a revogação da Lei do Espanhol teve sobre o número de estudantes da língua espanhola. O Instituto Cervantes, em seu Relatório de 2017, estimou que no Brasil existem aproximadamente 6.120.000 estudantes de espanhol, dos quais 4.467.698 provêm da educação primária, secundária e profissional, mas são dados preliminares, antes da entrada em vigor das novas disposições sobre o ensino de línguas estrangeiras.

Resumindo em etapas, veremos qual é o nível de implementação do espanhol nos diferentes níveis educacionais:

Educação infantil

Na Educação Infantil, o ensino do idioma estrangeiro é testemunhal e praticamente se limita aos centros patrocinados por instituições estrangeiras (liceus franceses, colégios britânicos, colégios espanhóis, etc), dentre os quais ocupa lugar de destaque e de referência o Colégio Espanhol de Titularidade Mista Miguel de Cervantes de São Paulo. Também vale a pena mencionar como pioneiro o projeto-piloto lançado pela Secretaria de Educação da cidade de Ribeirão Preto (SP), visando introduzir o ensino do espanhol nessa etapa educacional.

Educação primária e secundária

No Ensino Fundamental, equivalente ao ensino primário espanhol, a língua espanhola é oferecida basicamente nos centros das principais cidades do sul do Brasil e em diversos municípios distribuídos por toda a geografia brasileira.

No Ensino Médio, o desenvolvimento e a implementação do ensino de espanhol são bastante desiguais: há estados que mantêm uma estrutura desenvolvida, graças à qual o espanhol continua sendo ofertado no currículo (Paraná, Rio Grande do Sul, Piauí, Mato Grosso), comparado a outros com estruturas pouco desenvolvidas que estão optando pela adaptação ao novo quadro legislativo e deixando o espanhol de fora do currículo.

Vale também ressaltar a tendência nos estados que possuem Centros de Línguas de transferir o ensino de espanhol para esses centros, de características comparáveis em alguns aspectos com as Escolas Oficiais de Idiomas espanholas.

Educação superior

Nas provas de ingresso à universidade, o espanhol ainda é a língua estrangeira mais solicitada, tanto no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), que é referência para praticamente todas as universidades federais e estaduais quando se trata de selecionar seus alunos, quanto no vestibular (teste de entrada das próprias universidades), embora no último caso um número indeterminado de universidades esteja optando por examinar apenas o inglês. Embora a escolha do espanhol para o teste seja um fato relevante do interesse que pode despertar entre os alunos, deve-se levar em conta que muitos o escolhem por causa da aparente facilidade de proximidade com a língua materna.

No Brasil, o ensino do espanhol como língua estrangeira está presente em praticamente todas as universidades públicas federais e estaduais, bem como nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. É menos comum encontrar a oferta de espanhol em universidades particulares, onde às vezes só são ministrados cursos de espanhol para fins específicos, chamados no Brasil de cursos de Espanhol Instrumental.

A procura por professores de espanhol para a aplicação da Lei do Espanhol favoreceu a criação de Departamentos de Espanhol nas Faculdades de Artes, Humanidades e Educação das universidades brasileiras. Atualmente, praticamente todas as universidades federais e muitas universidades estaduais possuem um diploma universitário em Letras/Espanhol ou combinado com outras línguas, mas não acontece o mesmo nas universidades particulares, que nos últimos anos vêm gradativamente encerrando a licenciatura em Letras / Português-Espanhol.

Conclui-se então que o Brasil continua tendo um sistema universitário de formação inicial de professores de espanhol consolidado no ensino público, mas rodeado pela incerteza nos próximos anos devido a mudanças legislativas no sentido contrário à promoção de estudos de espanhol.

VI Presença do Ministério no exterior

A presença do Ministério de Educação no Brasil se inicia em 1978, com a criação do colégio hispano-brasileiro Miguel de Cervantes de São Paulo. Desde aquela data, vem incrementando de forma paulatina sua presença, tanto em número de localidades como em assessores e em pessoal administrativo. Nos últimos anos, foi reduzida ligeiramente esta presença, mas pode-se dizer que o Ministério continua presente nas principais cidades e estados do Brasil por meio de sua rede de assessorias técnicas e dos centros de recursos que possui em Salvador e Brasília.

Escritórios

O Ministério conta com a *Consejería de Educación* (Brasília) e a *Agregaduría de Educación* (Rio de Janeiro). Está presente também nas principais cidades através de sedes em Salvador e São Paulo, em cada uma das quais conta com assessores técnicos.

Centros docentes

Existem no Brasil dois centros vinculados ao Ministério de Educação: o Colégio Miguel de Cervantes, em São Paulo, de titularidade mista hispano-brasileira, e o Colégio Espanhol Santa Maria, em Belo Horizonte (Minas Gerais), vinculado ao programa de Centros de Convênio.

Colégio Miguel de Cervantes

O Colégio Miguel de Cervantes de São Paulo é um centro de ensino privado, regulado pela normativa brasileira e se define estatutariamente como uma entidade educativa e cultural sem fins lucrativos, hispano-brasileira e pluricultural. Organiza seu currículo integrado, complementando o currículo oficial brasileiro com um componente adequado de língua e cultura espanholas, atendendo ao disposto na legislação educativa vigente no Brasil e na Espanha, para obter as titulações de ambos os países. Desde o ano letivo de 2016, o Colégio Miguel de Cervantes oferece o Programa de Diploma do Bacharelado Internacional, convertendo-se assim no único colégio do Brasil a oferecer o IB em espanhol, inglês e português.

De acordo com o exigido pela normativa do país para esse tipo de centro, duas sociedades civis brasileiras mantêm como proprietárias as atividades do colégio: a AHBEC (Associação Hispano-Brasileira para fins Educativos e Culturais) e a ACESP (Associação Colégio Espanhol de São Paulo).

A regulamentação do colégio em relação com o sistema educativo espanhol se respalda no convênio de colaboração assinado pelo Ministério de Educação e a ACESP em 28/11/2000, de acordo com o art. 21 do *R.D 1027/1993*, de 25 de junho. O reconhecimento específico dos estudos cursados no colégio consta na *Orden ECI/1044/2008*, de 4 de abril, BOE do dia 16.

A ideia da criação do centro se remonta a 1963 e foi uma iniciativa da colônia espanhola em São Paulo, apoiada desde o princípio pela Administração espanhola, através dos Ministérios de Assuntos Exteriores e do Trabalho. Começou sua atividade docente em 1978. Inicialmente, como um colégio estritamente brasileiro e sem integração da parte espanhola em seu currículo nem em seu corpo docente. A participação do Ministério de Educação se iniciou em 1981, com a chegada do primeiro codiretor espanhol, e se consolidou em 1982 com a incorporação do primeiro grupo de professores espanhóis efetivos. A total formalização da participação do Ministério de Educação na estrutura e governo do centro se produziu em novembro de 2000, com a assinatura do convênio de colaboração antes citado.

O colégio se autofinancia com os rendimentos obtidos das suas atividades docentes e da aplicação financeira dos mesmos. O Ministério de Educação proporciona o Diretor-Gerente e 12 funcionários docentes para atender as necessidades básicas do componente adequado de língua e cultura espanholas, de acordo com o *Real Decreto 1027/1993*, de 25 de junho, e o convênio de colaboração assinado pelo Ministério de Educação e a ACESP, de 28 de novembro de 2000. Em duas ocasiões excepcionais e através de convênios específicos concedeu fundos para a realização de infraestruturas de grande porte.

No centro, são oferecidos a Educação Infantil, o Ensino Fundamental I e II (*ESO*), Ensino Médio (*Bachillerato*) e o Programa do Diploma do Bacharelado Internacional.

O quadro a seguir apresenta o número de alunos do ano letivo de 2018, indicando a nacionalidade dos mesmos.

Alunos						
TOTAL	E.I. y E.P.			ESO y BACH		
	Total	Esp./Bras. ¹	Não espanhola	Total	Esp./Bras.	Não espanhola
1.465	838	78	760	627	41	586

Além de nas matérias correspondentes ao componente adequado de Língua e Cultura espanholas, o espanhol se usa na porcentagem permitida pela normativa brasileira como língua instrumental para o ensino das matérias da área de Ciências (Ciências Naturais, Matemática e Física e Química) e como língua veicular em regime de igualdade com o português em todas as atividades do centro. Concretamente nas curriculares, pode-se estimar que a língua espanhola serve como língua veicular em ao redor de 40% do currículo geral.

O Colégio faz parte da redPEA (Escolas Associadas da UNESCO) e organiza anualmente muitas atividades extracurriculares de grande projeção cultural e educativa na cidade de São Paulo: Feira do Livro, Festa da Hispanidade, Festivais de Música e Arte, Olimpíadas de Matemática, exposições, concurso de relato breve para estudantes de espanhol de todo o Brasil, etc.

¹ Nacionalidade espanhola ou dupla nacionalidade espanhola/brasileira.

Da mesma forma, o colégio acolhe o Centro Associado da UNED no Brasil desde o ano 1988, e cede suas instalações para a realização de atividades da UNED (exames, cursos específicos, Provas de Competências Específicas e prova para maiores de 25 anos).

Colégio Espanhol Santa Maria Cidade Nova

O Colégio Espanhol Santa Maria Cidade Nova, em Belo Horizonte (Minas Gerais), é uma das unidades da instituição **Colégio Santa Maria**, regida, junto com a Pontifícia Universidade Católica, pela Sociedade Mineira de Cultura. É um centro de ensino privado e organiza seu currículo integrado complementando o currículo oficial brasileiro com um componente adequado de língua e cultura espanholas, atendendo ao disposto na legislação educativa vigente no Brasil e na Espanha, para oferecer aos seus alunos a possibilidade de um ensino bilíngue, e obter as titulações de ambos os países.

O convênio entre o Ministério de Educação e a Sociedade Mineira de cultura foi subscrito em 6 de dezembro de 1999, ao amparo da *Orden de 23 de setembro de 1998*, pela qual se estabelecem as bases para a subscrição de convênios e da *Orden ECI/1711/2005, de 23 de maio*, que modifica a anterior. Após sua assinatura, o centro foi implantando gradualmente em seu currículo as matérias de Língua Espanhola e Literatura, e Geografia e História da Espanha, de acordo com o estabelecido nas Resoluções de 21 de abril de 1999 e de 14 de outubro de 1998, da Secretaria Geral Técnica.

O Ministério de Educação, através da *Consejería*, auxilia na elaboração dos currículos, na escolha do material didático, na preparação das provas de avaliação, etc.

Os alunos, além das matérias de complementação curricular espanhola, usam o espanhol como língua instrumental na matéria de Religião, e, em parte, como língua veicular na de Novas Tecnologias.

O quadro abaixo apresenta o número de alunos do ano letivo de 2018:

Alunos		
TOTAL	E. Infantil y Primaria	ESO e BACHILLERATO
1.562	1.054	508

Centros de recursos

Os Centros de Recursos, cujos usuários são, preferencialmente, os professores e alunos brasileiros de língua espanhola, constituem uma poderosa ferramenta de difusão da cultura hispânica e da língua espanhola e desenvolvem uma ampla agenda de atividades. São criados ao amparo de convênios de colaboração assinados pelo Ministério de Educação com universidades públicas brasileiras ou Secretarias de Estado de Educação.

Existem, atualmente, dois centros de recursos no Brasil: na Universidade de Brasília (UnB) e em Salvador, na Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Formação continuada de professores de espanhol

A *Consejería* dedica uma boa parte do seu esforço a apoiar o trabalho dos professores de espanhol da rede pública brasileira não universitária. As atividades mais visíveis desse apoio se concretizam nos cursos de atualização didática para professores de espanhol.

Tais cursos são oferecidos desde 2003 às Secretarias de Estado de Educação e, normalmente, se compõem de 30 a 40 horas cada um, dependendo da própria demanda das Secretarias. Para ministrar esses cursos, gratuitos e com reconhecimento oficial brasileiro, conta-se com os assessores técnicos, os professores dos Institutos Cervantes do Brasil, os leitores da AECID e professores das universidades brasileiras, especializados no ensino de espanhol e na formação de professores de ELE.

Em 2017 foram realizados 23 cursos de atualização para professores brasileiros de espanhol, de caráter presencial, semipresencial e por videoconferência, nos quais participaram mais 1.000 professores repartidos por quase todo o território brasileiro.

Outros programas e atividades

A *Consejería de Educación* no Brasil leva a cabo outras atividades e programas, entre os quais se podem destacar:

1. Participação no plano de publicações do Ministério de Educação com títulos sobre pesquisa hispanista e materiais didáticos especializados em Espanhol Língua Estrangeira. O plano editorial do Brasil consta das seguintes coleções: Coleção Complementos, Coleção Orellana, a revista científica Anuário Brasileiro de Estudos Hispânicos e a revista didática Ponto.br, além de outras publicações pontuais.
2. Organização anual, em São Paulo, do Seminário Espanhol no Brasil. Esse seminário, de caráter didático, levou por título, até seu XXV aniversário em 2017, o de Seminário de Dificuldades Específicas do Ensino do Espanhol a Lusoparlantes. A *Consejería de Educación* da Embaixada da Espanha e o Colégio Miguel de Cervantes de São Paulo coorganizam o seminário, em que renomados especialistas em Espanhol Língua Estrangeira participam todos os anos proferindo as conferências principais. Posteriormente, a *Consejería de Educación* publica as atas, que fazem parte do seu Programa Editorial anual, fazendo uma seleção dos trabalhos apresentados.
3. Organização e coordenação da Feira Estudar na Espanha. Em 2017 e 2018, a *Consejería* organizou, junto com o Serviço Espanhol para a Internacionalização da Educação (SEPIE), a primeira e segunda edição da Feira Estudar na Espanha, realizadas nas instalações do Instituto Cervantes em São Paulo e no Rio de Janeiro, das quais participaram mais de 20 universidades espanholas. De forma paralela à realização de tais feiras, foram ministradas palestras informativas sobre aspectos práticos de Estudar na Espanha, assim como encontros entre representantes das universidades brasileiras e espanholas.

4. Participação em outras feiras e foros universitários. A *Consejería* participa dessas mesas redondas relacionadas com a mobilidade acadêmica e realiza, frequentemente, apresentações e palestras nas universidades brasileiras, divulgando os principais atrativos do sistema universitário espanhol. Para dar uma ideia do volume dessa atividade e do seu impacto em um país de mais de 200 milhões de habitantes e como mais de 2.000 centros universitários, se indicam a seguir os dados das apresentações realizadas desde janeiro de 2017 até junho de 2018: 80 apresentações em universidades e centros educativos de 20 estados brasileiros, com uma assistência total de umas 5.000 pessoas; com um impacto em Facebook de 101 publicações, que alcançaram mais de 600.000 usuários e com uma interação entre os mesmos de 43.000 reações e comentários.
5. Colaboração e apoio às atividades e iniciativas das associações brasileiras de professores de espanhol (congressos, seminários, eventos, jornadas, etc.).
6. Visitas e palestras em todo tipo de centros educativos (escolas, colégios, centros de idiomas...).

Outras instituições espanholas

Na área do Espanhol Língua Estrangeira outras instituições espanholas têm presença na geografia brasileira: o Instituto Cervantes e a Agência Espanhola de Cooperação Internacional.

O Instituto Cervantes, instalado no Brasil desde 1998, conta com centros em São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Brasília, Curitiba, Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife, sendo o país com o maior número de centros.

Centros	Número de matrículas 2018	Candidatos DELE 2018
Belo Horizonte	699	298
Brasília	932	791
Curitiba	903	456
Porto Alegre	475	450
Recife	570	533
Río de Janeiro	894	2.454
Salvador - Bahía	614	350
Sao Paulo	2.014	2.859
Total	7.101	8.191

A Agência Espanhola de Cooperação Internacional, dependente do Ministério de Assuntos Exteriores, desenvolve um programa de Leitorados Universitários nas seguintes

universidades (dados de 2017): UnB (Brasília), PUC (Campinas-SP), UFRJ (Rio de Janeiro), UFC (Fortaleza-CE), UFV (Viçosa-MG), UFAM (Manaus-AM), UNESP (Araraquara-SP), UEPB (Campina Grande-PB), UFG (Goiânia-GO), UFAL (Maceió-AL), UNISINOS (São Leopoldo-RS) e UFVJM (Diamantina-MG).

Conclusão

As mudanças produzidas na legislação brasileira em 2016 e 2017, referentes ao ensino de línguas estrangeiras, nos levam a concluir que o Brasil está entrando em uma nova etapa, caracterizada pela implantação do inglês como língua obrigatória, em que o espanhol está passando a ser considerado dentro do sistema educativo como uma segunda opção de língua estrangeira, sem a obrigatoriedade de ser oferecida pelas escolas, como sucedia durante a etapa em que esteve vigente a Lei do Espanhol. Tudo indica que o espanhol verá notavelmente reduzida sua implantação na escola pública, devido à escassez de recursos que tornam inviável que muitas escolas ofereçam uma segunda língua estrangeira, e ao visível desinteresse em alguns estamentos da administração pública por desenvolver programas sólidos de aprendizagem de línguas estrangeiras.

Não obstante, devemos ressaltar que foram postas em marcha diversas iniciativas surgidas de setores afetados por esta mudança normativa, fundamentalmente dos professores de espanhol, representado pelas associações de professores de espanhol, para que os estados aprovem disposições nas quais a oferta do ensino do espanhol continue sendo obrigatória nas escolas. É de se destacar, por exemplo, o caso do estado da Paraíba. Em 2017 e 2018 vários municípios desse estado do Nordeste aprovaram projetos para o espanhol seja língua obrigatória nas escolas de Ensino Fundamental que dependem dessas prefeituras, e na Assembleia Legislativa do estado foi aprovado em 19 de junho de 2018 o projeto de lei 1509/2017 que institui o ensino da língua espanhola nas escolas da rede pública da Paraíba. Outros estados, como São Paulo ou Rio Grande do Sul, estão também em processo de discussão ou tramitação de iniciativas legislativas para a manutenção do espanhol no currículo das escolas públicas.

Acompanhar essas iniciativas de manutenção do espanhol nas escolas, assim como seguir fomentando a difusão do espanhol mediante programas como, por exemplo, de apoio à formação continuada de professores e à difusão da língua e cultura espanholas, continua fazendo parte das linhas de atuação da *Consejería*, mas cada vez mais orientando também o foco em outra direção, o de mobilidade acadêmica, que está permitindo que se divulgue entre os alunos brasileiros o interesse em realizar estudos e intercâmbios acadêmicos com a Espanha e que supõe, ao mesmo tempo, o crescimento do interesse pelo estudo do espanhol entre a população estudantil.

Referências

Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm

Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que revoga a Lei 11.161, de 5 de agosto de 2005: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-018/2017/Lei/L13415.htm#art22

http://qedu.org.br/brasil/censo-escolar?year=2017&dependence=0&localization=0&education_stage=0&item=

http://www.sinepepr.org.br/sinepe_on_line/2014/agosto/Simposio_Matriculas_Matriculadas.pdf

<https://drive.google.com/file/d/1ul8OptGdTzory5J0m-TvvSzILCrXmWeE/view>

http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/apresentacao/2018/apresentacao_Notas_Estatisticas_Censo_Escolar_2017.pdf